



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## Exposição de Motivos

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar, oficialmente, a comunidade localizada no Distrito de Cachoeira do Brumado.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, conforme abaixo assinado anexo o que representa, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação de vias públicas.

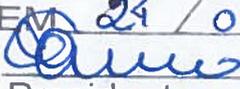
O Sr. Jerônimo, que é pai da Sra. Maria do Carmo Guimarães (In memoriam), Sr. José Gonçalves Ferreira (In memoriam), Sr. Caetano Honorato Gonçalves, Sra. Efigênia Gonçalves dos Santos e bisavô da Sra. Elaine da Conceição Gonçalves. Ele veio oriundo da cidade de Urucânia para Mariana, para acompanhar a sua filha que se casou há época com um tropeiro de Cachoeira do Brumado no ano de 1940, em seguida construiu primeira casa do local. Na época ele veio com a esposa e três filhos solteiros, com o crescimento da família, as casas na Comunidade foram aumentando totalizando hoje 30 (trinta residências).

A localidade compreendida entre a rodovia e o trevo que dá acesso ao Distrito de Cachoeira do Brumado, seguindo para a estrada, constituiu uma vila com 30 residências como informa na exposição de motivos acima, sendo lá inclusive erguida uma capela em honra a São Jerônimo, a localidade conta com diversas famílias descendentes do Sr. Jerônimo, que há muitos anos dá nome aquela localidade, devendo agora ser reconhecido oficialmente pelo poder público.

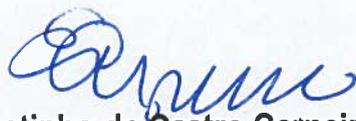
Que após a aprovação desta lei, que se dê conhecimento as empresas prestadoras de serviços como SAAE, Cemig, correios e empresas de telefonia. E que o executivo através da secretaria competente providencie a fixação de placas com os dizeres "**VILA ALTO DO JERÔNIMO**" Cachoeira do Brumado.

Mariana, 23 abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 06 / 2024  
  
Presidente

  
Secretário



**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>48</u>
EM	<u>23/04/24/12:00</u>
<u>Geicy Lima</u>	

## PROJETO DE LEI Nº 48 /2024

***Dá denominação oficial ao logradouro público que especifica e dá outras providências.***

**Art. 1º.** – Fica denominado, oficialmente, “**VILA ALTO DO JERÔNIMO**” a localidade compreendida entre a rodovia, passando pelo trevo que dá acesso ao Distrito de Cachoeira do Brumado, seguindo sentido ao Distrito.

**Art. 2º.** – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/06/2024

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário